



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

**EDITAL 002/2018
SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA
PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON OPERAÇÃO
“PARNAIBA”**

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, de acordo com o que estabelece o presente Edital, o processo de inscrições para seleção de estudantes voluntários para participação no Projeto Rondon Operação “Parnaíba”.

1. PREÂMBULO

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população e tem por objetivos:

- 1.1. Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- 1.2. Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País.
- 1.3. Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.

1.4. Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Selecionar 8 (oito) alunos Rondonistas voluntários titulares e 2 (dois) alunos Rondonistas voluntários suplentes para participar do Projeto Rondon Operação “Parnaíba”. A Operação está prevista para ocorrer entre os dias 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, considerando acréscimo e/ou redução de dias em virtude de deslocamento, no município de Amarante/PI.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Os Formulários para inscrição deverão ser totalmente preenchidos e entregues no Departamento de Extensão, Sala A208, Bloco A. Estes Formulários compreendem:

- a) Formulário de inscrição para o Projeto Rondon Operação “Parnaíba” (Anexo 1), e
- b) Formulário de atividades desenvolvidas (Anexo 2).

3.2. A comprovação das informações constantes dos documentos de inscrição (Anexos 1 e 2) deverá ser apresentada na Etapa V do processo de seleção (a não apresentação resultará na eliminação total do candidato e chamada do candidato subsequente da lista de reserva).

3.3. O período de inscrição será de 28 de agosto a 03 de setembro de 2018, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever SOMENTE os acadêmicos regularmente matriculados no CAMPUS MEDIANEIRA que atendam os seguintes requisitos:

- a) Ter bom desempenho acadêmico, com coeficiente mínimo de 0,51;
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação¹;

¹ Fórmula para o cálculo da porcentagem concluída do curso

$$\%curso = \frac{\text{CHT Geral do curso (Total Cursada e Aprovada pelo Aluno (E))}}{\text{CHT Geral do curso (Total do Curso (A))}} \cdot 100\%$$

- c) Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;
- d) Não possuir anotação de ato de indisciplina nos registros escolares;
- e) Não possuir qualquer pendência institucional;
- f) Ter disponibilidade para participar de reuniões, frequentar o programa de capacitação e realizar a preparação das atividades, a partir da divulgação do resultado final até à viagem;
- g) Ter disponibilidade para viajar no período de atuação no município alvo;
- h) Ter boa saúde geral (médica, odontológica e psicologicamente), tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas;
- i) Não possuir restrição alimentar;
- j) Estar com a carteira de vacinação em dia ou se comprometer a realizar a vacinação imediatamente após a seleção;
- k) Comprometer-se a cumprir e fazer cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa no Manual do Rondonista (disponível em: <http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/>) e as instruções emanadas da UTFPR e seus representantes;
- l) Ter perfil proativo;
- m) Estar em dia com as suas obrigações como Eleitor; e
- n) Para os estudantes de sexo masculino apresentar documento de quitação com as obrigações militares.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de cinco etapas, conforme quadro abaixo:

Etapa	Avaliação	Data	Publicação do Resultado
1	Inscrições/Homologação	28/08 a 03/09/2018	Até 05/09/2018
2	Avaliação I	10/09/2018	Até 12/09/2018
3	Avaliação II	15/09/2018	17/09/2018
4	Entrevista I	18 a 21/09/2018	Até 02/10/2018
5	Entrevista II	03 a 06/10/2018	Até 08/10/2018

Todas as etapas são eliminatórias

5.2. Os acadêmicos serão avaliados/selecionados por uma equipe de professores designados pelo Diretor-Geral, mediante análise documental, avaliação de perfil, capacidade cognitiva, lógica, perfil profissional, aderência das características pessoais e técnicas ao plano de trabalho e entrevista, descritas nas etapas abaixo:

Etapa 1 – Inscrição/Homologação.

Esta etapa consiste no recebimento das fichas de inscrições e verificação dos itens a, b, c, d, e, m e n, do item 4.1 deste Edital (homologação da inscrição). Todas inscrições homologadas estarão automaticamente convocadas para Etapa 2.

Etapa 2 – Avaliação I

Esta etapa consiste em uma prova escrita onde serão avaliados os quesitos:

- a. Capacidade de resolver problemas de lógica,
- b. Conhecimentos gerais: ambiental, econômico, social, geográfico, político e histórico sobre o Estado do Piauí e o Município de Amarante/PI,
- c. Conhecimentos gerais sobre o Projeto Rondon: história do projeto Rondon, manuais e normativas, e
- d. Conhecimento sobre Extensão Universitária.

Serão classificados todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento nessa etapa, sendo convocados até 30 (trinta) candidatos para a Etapa 3, por ordem de classificação, sendo que os demais ficarão em lista de espera.

Etapa 3 – Avaliação II

Esta etapa consiste em preenchimento de formulários que serão disponibilizados somente no momento da avaliação, nesta etapa também poderão ocorrer dinâmicas de grupos ou individuais. Objetivo dessa etapa é avaliar a capacidade intelectual e cognitiva do candidato.

O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa, e automática chamada oral dos suplentes mais bem classificados (lista de espera) dentre os que se fizerem presente no local até que sejam contempladas 30 candidatos. Os 20 (vinte) candidatos mais bem classificados estarão automaticamente convocados para Etapa 4, sendo que os demais ficarão em lista de espera.

Etapa 4 – Entrevista I

Esta entrevista terá como objetivo realizar o diagnóstico das características e capacidade técnica do candidato relativo ao plano de trabalho.

O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa, e automática convocação dos candidatos subsequentes da lista de espera classificados na lista de espera da Etapa 3.

Etapa 5 – Entrevista II

Para esta entrevista serão convocados os primeiros 20 candidatos mais bem avaliados na etapa anterior.

Esta segunda entrevista ocorrerá para verificação de aderência das características do candidato com o plano de trabalho ajustado após a viagem precursora. NESTA ETAPA OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS INFORMADOS NO ANEXO II. O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa, e automática convocação dos candidatos da lista de espera da Etapa 4.

5.3. Os candidatos deverão na ficha de inscrição redigir corretamente seus e-mails, verificando a caixa de spam e lixeiras, pois este será um importante meio de comunicação com a comissão de seleção.

5.4. O Resultado de cada etapa será publicada na Sala A208 Bloco A - Departamento de Extensão.

5.5. A equipe de Rondonistas terá caráter multidisciplinar e será formada por acadêmicos de diversos cursos superiores do Campus Medianeira, de acordo com a necessidade da Operação "Parnaíba".

- 5.6. Os candidatos pré-selecionados poderão ser avaliados clínica, odontológica e psicologicamente;
- 5.7. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 08 de outubro de 2018 e os selecionados deverão apresentar todos os documentos² solicitados até o dia 11 de outubro de 2018.
- 5.8. Caberá recurso de 24 (vinte e quatro horas) quando da publicação de cada etapa do processo seletivo.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.
- 6.2. As etapas 3, 4 e 5, na falta de algum candidato, os suplentes que se apresentarem na data, horário e local previstas para essas etapas, poderão participar até o limite de candidatos ausentes.
- 6.3. As comunicações ocorrerão por meio de email, e as publicações serão sempre realizadas na Sala A208 Bloco A - Departamento de Extensão.
- 6.4. A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus Rondonistas.
- 6.5. É vedado ao Rondonista, durante a operação, ser acompanhado por familiar ou outra pessoa de seu convívio social.
- 6.6. Os alunos selecionados serão voluntários. Portanto, o desenvolvimento das atividades na operação, previstas neste Edital de Seleção e no Edital do Projeto Rondon, não acarretam em remuneração, vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 6.7. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo presidente da comissão de seleção.

² Cópias: Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Vacinação; Carteira do SUS.

- 6.8. O candidato que não atender ao chamamento/convocação realizada pela comissão de seleção será eliminado da operação sendo automaticamente convocado o candidato subsequente da lista de espera.
- 6.10. Em todas etapas do processo de seleção o presidente da comissão tem autonomia de realizar mediante edital público e/ou convocação oral, quantos candidatos forem necessários até composição da equipe de Rondonistas necessária para a efetiva realização da operação.
- 6.11. A composição da equipe de Rondonistas poderá ser alterada a critério da comissão de seleção em virtude de não rendimento do candidato selecionado durante o período de preparação da equipe, e ou devido a mudança que possa ocorrer na cidade destinada para a operação para a presente equipe.
- 6.9. Maiores informações sobre o Projeto Rondon podem ser consultadas no site do Ministério da Defesa (<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/>).

Medianeira, 22 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Nádia Cristiane Steinmacher
Departamento de Extensão

Prof. Dr. Antonio Luiz Baú
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÃO PARNAÍBA

PARTE I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____ RA: _____

Curso: _____ Período: _____

Idade: _____ Telefones: () _____ () _____

Email: _____

Email: _____

Carteira Vacinação () Completa () Incompleta () Não tenho

PARTE II – QUESTIONÁRIO

- | | | | | |
|---|--------------------------|-----|--------------------------|-----|
| 1. Você está ciente e se compromete em tomar todas as vacinas exigidas para região nordeste, caso não tenha tomado? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 2. Tem reações ou algum tipo de alergia a medicamentos, vacinas, alimentos, condições ambientais ou insetos? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| Se sim, quais? | _____ | | | |
| 3. Tem algum problema de saúde ou restrição (física ou psicológica)? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| Se sim, quais? | _____ | | | |
| 4. Toma algum medicamento? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| Se sim, quais? | _____ | | | |
| 5. Neste período atual você julga estar bem de saúde? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| Tem algum tratamento/intervenção médica/odontológica/estética prevista para esse período? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 6. Está ciente e concorda que, se selecionado, deverá dedicar um período do seu tempo para preparo da operação (reuniões e montagem de materiais) e parte das suas férias destinadas à operação? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 7. Você leu o Guia do Rondonista? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 7.1 Concorda com as recomendações e normas nele contidas? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 7.2 Compromete-se a cumprir estritamente tudo o que está nele contido e tudo o que for acordado entre a equipe? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 8. Tem consciência de que poderá mudar totalmente seus hábitos alimentares e rotina no local da operação? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 9. Você faz algum tipo de regime alimentar? tem alguma restrição alimentar (se sim, citar tipo)? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 9.1 Você tem alguma restrição alimentar (se sim, citar tipo)? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 10. Você ingere bebida alcoólica? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 10.1 Você se compromete a não ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica durante a operação? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 11. Tem consciência que você realizará uma viagem a trabalho e não a passeio, tendo duas semanas, inclusive sábado e domingo, períodos diurnos e noturnos (se necessário) comprometidos com a realização de atividades do projeto RONDON? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 12. Você se compromete a dedicar todos os esforços necessários para cumprimento da operação? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 13. Tem consciência da responsabilidade dos professores nestas operações perante seus pais, Universidade e Ministério da Defesa? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 14. Compromete-se a cumprir todas as determinações necessárias ao bom andamento da operação e à boa convivência da equipe? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 15. Está ciente de que deverá lavar a própria roupa e calçados e manter limpos os espaços de trabalho e descanso, durante este período? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| 16. Está disposto a auxiliar a realizar as atividades necessárias, incluindo a limpeza e organização dos espaços coletivos? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |

17. Tem alguma aptidão relacionada aos temas abaixo? Descreva-as:

a) Musical (canto, instrumentos, etc.)

b) Cultural (folclórica, tradicionalista, etc.)

c) Esportiva (prática e regras do esporte)

d) Artesanato (tipo)

e) Outras:

18. Quais das atividades apresentadas abaixo você se julga capacitado(a) para desenvolver? (Assinale todas as possíveis)

<p>A – COMUNICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> produção de textos</p> <p><input type="checkbox"/> comunicação visual</p> <p><input type="checkbox"/> produção de material didático</p> <p><input type="checkbox"/> oratória</p> <p><input type="checkbox"/> atividades culturais</p> <p><input type="checkbox"/> elaboração de projetos</p> <p><input type="checkbox"/> programas e políticas governamentais</p>	<p>B – TECNOLOGIA E PRODUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> informática e programas do pacote <i>office</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>softwares</i> livres</p> <p><input type="checkbox"/> alimentos: higienização, conservação, transformação e reaproveitamento</p> <p><input type="checkbox"/> manutenção de máquinas e equipamentos</p> <p><input type="checkbox"/> instalações elétricas residenciais e prediais</p>
<p>C – MEIO AMBIENTE</p> <p><input type="checkbox"/> meio ambiente e sustentabilidade</p> <p><input type="checkbox"/> energias renováveis</p> <p><input type="checkbox"/> cultivo de hortas e práticas sustentáveis</p> <p><input type="checkbox"/> saneamento básico</p>	<p>D – TRABALHO</p> <p><input type="checkbox"/> Tecnologias sociais</p> <p><input type="checkbox"/> cooperativismo e associativismo</p> <p><input type="checkbox"/> empreendedorismo</p> <p><input type="checkbox"/> fomento ao turismo (ambiental, religioso, gastronômico, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> atendimento ao público</p>

19. Apresente uma proposta de trabalho, DIFERENTE DAS DESCRITAS ACIMA, que você poderia conduzir durante o projeto, com base na sua formação e no conjunto de ações do “grupo B” contendo os seguintes itens: área temática da ação proposta (A, B, C OU D, apresentadas acima), atividade(s) prevista(s); objetivo(s), metodologia, público-alvo; e outras informações que você julgar relevantes.

1. Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

2. Autorizo a comissão avaliadora consultar o meu histórico escolar para verificação de carga horária e coeficiente escolar.

3. Declaro que li, entendi e aceito todas as clausuras do presente edital de seleção de aluno voluntário para participação do Projeto Rondon Operação Parnaíba.

Data: ____/____/____ Assinatura do
candidato _____

